

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº /2024

Órgão: Secretaria de Administração e Fazenda

Setor requisitante Secretaria de Administração e Fazenda

Responsável pela demanda : Angélica Adriana da Cruz Ávila

Matrícula 388/04

E-mail: adm@saobernardino.sc.gov.br

Telefone: (49)3654-0244

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS (ETIQUETAS) DE PATRIMÔNIO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PARA IDENTIFICAÇÃO DOS BENS MÓVEIS QUE SERÃO ADQUIRIDOS NO DECORRER DOS EXERCÍCIOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO. ESTÁ AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIA, PARA GARANTIR UM CONTROLE EFICIENTE DOS BENS.

2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço

A aquisição de placas para identificação dos bens patrimoniais é uma medida essencial para garantir a eficiência, controle, transparência e responsabilidade na gestão do patrimônio público. A identificação clara e durável de cada item permite um controle rigoroso e organizado, facilitando o monitoramento e a localização dos bens. Essa prática contribui para evitar extravios e perdas, além de auxiliar em auditorias e verificações.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	DE	QUANTIDADE
1	Placa (etiqueta) de Patrimônio em Alumínio anodizado, com numeração personalizada, garantindo a identificação única e rastreabilidade, a partir de (7501 até 9001), Dimensões aproximadas de 2cm x 5cm, com adesivo 3 M no verso extraforte, que ofereça adesão com alta durabilidade para materiais variados (metal, madeira, plástico e outros), com acabamento arredondado, resistente para ambientes internos e externos, impressão(gravação) com o nome do órgão (Município de São Bernardino), brasão do município e o número de identificação.	Unidade		1500

4. Observações gerais: A confirmação e os detalhes finais para a confecção das placas serão repassadas após a conclusão do processo licitatório, garantindo que todas as especificações e exigências estejam em conformidade.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: imediato em até 20 (vinte) dias

4.2. Local e Horário de Entrega/Execução: Prefeitura municipal de São Bernardino das 7.30 as 11.30 e das 13.00 as 17.00

4.3. Unidade: Secretaria municipal da ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Servidor responsável para esclarecimentos: ANGELICA ADRIANA DA CRUZ AVILA

a) 4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, com recursos

próprios, para pagamento em até 10(dez) dias, após a entrega dos materiais, mediante efetiva apresentação da nota fiscal. Deverá constar no documento fiscal o numero da licitação, numero do contrato, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, sem os quais o pagamento poderá ficar retido por falta de informações.

São Bernardino, 25 de novembro de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda
Nome : ANGELICA ADRIANA DA CRUZ ÀVILA
Matrícula 388/04
Assinatura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Secretário da Administração e Fazenda
Nome : Angelica da Cruz Avila

Matrícula 388/04

Assinatura
